

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 17/2025/REIT - CGAB/IFRO

A COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PROJETO "IFROATLETA CIDADÃO", no exercício das competências que lhe são conferidas pelo Art. 2º Portaria nº 2409/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2136687), de 4 de dezembro de 2023; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.006795/2025-79, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DO PROJETO "IFROATLETA CIDADÃO", regido pelo Edital nº 17/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2656973), de 24 de maio de 2025, e posteriores.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) e classificados(as) neste processo seletivo estão relacionados(as) no Anexo I deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos poderão ser interpostos à Comissão Avaliadora mediante o formulário disponível no Anexo II deste Edital.

2.2. A interposição de recurso deverá seguir os requisitos abaixo:

2.2.1. Os recursos deverão ser enviados dentro do prazo previsto no cronograma, exclusivamente para o e-mail: atletacidadao@ifro.edu.br, devendo constar no campo "assunto" a seguinte identificação: RECURSO/NOME DO(A) CANDIDATO(A)/FUNÇÃO PRETENDIDA.

2.2.2. No corpo do texto do e-mail deverá ser escrito:

- a) nome completo do(a) candidato(a) (sem abreviações e/ou apelidos);
- b) CPF;
- c) situação da inscrição;
- d) justificativa;
- e) documentos comprobatórios anexados no e-mail.

2.2.3. Somente serão analisados os recursos que contenham todos os itens contidos no subitem 8.2 do Edital nº 17/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2656973).

2.2.4. O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente, e os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e a leitura das demais informações.

2.2.5. Serão liminarmente indeferidos os os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados ou que não apresentarem as informações exigidas no subitem 2.2 deste Edital;
- b) forem recebidos por e-mail fora do prazo para os recursos, estabelecido no cronograma deste Edital;
- c) cujo teor desrespeitar a Coordenação-Geral, Coordenação Executiva, Coordenação de Polo e/ou qualquer servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

2.3. O(A) candidato(a) só poderá interpor recurso em relação à própria classificação, não havendo a possibilidade de interpor recursos ou de dar vistas da documentação de outros(as) candidatos(as).

2.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

2.5. Se houver alteração na ordem de classificação dos candidatos em função do deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos(as), independentemente de terem recorrido.

2.6. Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão divulgados no [Portal Institucional do Projeto "IFROatleta cidadão"](#).

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação da minuta do edital	19 de maio de 2025 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Período para impugnação da minuta do edital	20 e 21 de maio de 2025	E-mail: < atletacidadao@ifro.edu.br >
Publicação das respostas aos pedidos de impugnação	22 de maio de 2025 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo formulário eletrônico)	24 de maio de 2025 a 12 de junho de 2025	< https://forms.gle/R3pbBjvC8hwysnyu7 >
Divulgação dos resultados preliminares	13 de junho de 2025 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	13 a 16 de junho de 2025	E-mail < atletacidadao@ifro.edu.br >
Resultado final após os recursos	19 de junho de 2025 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	23 de junho de 2025 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Entrega da documentação pelos(as) candidatos(as) convocados(as)	A partir de 23 de junho de 2025	E-mail < atletacidadao@ifro.edu.br >
Início das atividades no projeto	A partir de 1 de julho de 2025	Conforme indicação da Coordenação-Geral

3.2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) reserva-se o direito de alterar as datas previstas no cronograma deste certame, bem como o local de realização das atividades, de acordo com as necessidades do Projeto e as condições de sua execução. Compromete-se, no entanto, a dar ampla e adequada divulgação a quaisquer alterações.

3.3. Em caso de modificação no cronograma ou no local de execução das atividades, os candidatos classificados serão consultados quanto à disponibilidade para atuar na nova data ou local. Caso não haja possibilidade de atendimento por parte do candidato convocado, será chamado o próximo candidato da lista de classificação, conforme a ordem estabelecida no resultado final deste Edital.

3.4. Para todos os eventos do Processo Seletivo deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.

3.5. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: <atletacidadao@ifro.edu.br>.

3.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão (PROEX).

3.7. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

ADRIANI REBOUÇAS GOMES

Coordenador(a) Executivo(a) do Projeto "IFROatleta cidadão"

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

ANEXOS

EDITAL N° 17/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI N° 2656973), DE 24 DE MAIO DE 2025

1. POLO ARIQUEMES

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Futebol Buritis	Ariquemes	Valdeir de Oliveira Assis	55	Homologado
Professor Formador	Futebol Buritis	Ariquemes	Carlos Randall Côrtes Lacerda	50	Homologado
Professor Formador	Futebol Buritis	Ariquemes	Maria Valeria Bispo Santos	25	Homologado
Professor Formador	Voleibol Alto Paraíso	Ariquemes	Suzane Silva Nogueira	79	Homologado
Professor Formador	Voleibol Alto Paraíso	Ariquemes	Claudia Pereira de Souza	05	Homologado
Professor Formador	Voleibol Ariquemes	Ariquemes	Jose Fábio Xavier	41	Homologado

2. POLO COLORADO DO OESTE

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Futsal Corumbiara	Colorado do Oeste	Welton Rodrigues da Costa	09	Homologado
Professor Formador	Futsal Corumbiara	Colorado do Oeste	Wagner Soares do Nascimento	33	Homologado
Professor Formador	Judô Colorado	Colorado do Oeste	Emílio Massaki Matsubara	65	Homologado
Professor Formador	Voleibol Colorado	Colorado do Oeste	Cynthia Talita dos Anjos Silva	39	Homologado

3. POLO CACOAL

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Futsal	Cacoal	João Jacques de Alencar Coelho	90	Homologado
Professor Formador	Voleibol	Cacoal	Manoel Santana Barbosa	0	Homologado

4. POLO JARU

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Handebol	Jaru	Ednilson Pereira da Rosa	85	Homologado
Professor Formador	Handebol	Jaru	Cleidilene Batista de Faria	85	Homologado
Professor Formador	Handebol	Jaru	Nilton Oliveira de Araújo Filho	81	Homologado
Professor Formador	Futsal	Jaru	Wagner de Melo	64	Homologado
Professor Formador	Futsal	Jaru	Marcos Vinícius Braz Sobrinho	05	Homologado
Professor Formador	Futsal	Jaru	Alexsandro William dos Santos Franco	35	Homologado
Professor Formador	Futebol	Jaru	Uelton Delio Ribeiro Salomão	34	Homologado
Professor Formador	Futebol	Jaru	Wellington Antonio Madalena	37	Homologado
Professor Formador	Voleibol	Jaru	Juliana de Oliveira Rocha Martins	20	Homologado
Professor Formador	Voleibol	Jaru	Manoel Santana Barbosa	4	Homologado

5. POLO JI-PARANÁ

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Futsal	Porto Ji-Paraná	Thaiza Brito Hilario	38	Homologado

6. POLO PORTO VELHO ZONA LESTE

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Atletismo	Porto Velho Zona Leste	Keila da Silva Feitosa	15	Homologado
Professor Formador	Basquetebol	Porto Velho Zona Leste	Heitor de Oliveira Neto	-	Não Homologado *Não atendeu os critérios do item 6.3 do Edital

7. POLO PORTO VELHO CALAMA

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Futsal	Porto Velho Calama	Arthur Gualberto Serafim	44	Homologado
Professor Formador	Futsal	Porto Velho Calama	Robson Duarte de Medeiros	45	Homologado

8. POLO PORTO VELHO ZONA NORTE

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Futsal	Porto Velho Zona Norte	Ricardo Rodrigues Ugatti	59	Homologado
Professor Formador	Futsal	Porto Velho Zona Norte	Anderson dos Santos Brito	37	Homologado
Professor Formador	Handebol	Porto Velho Zona Norte	Marinho de Lima Silva	0	Homologado

9. POLO VILHENA

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Basquetebol	Vilhena	Érica Patrícia Botelho Correia	66	Homologado

10. POLO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

FUNÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Futebol	São Miguel do Guaporé	Maykelly Aparecida Paschoal dos Santos	31	Homologado

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Nome:
RG/Órgão Emissor:
CPF:
E-mail:
Telefone/celular (com DDD): ()
REFERÊNCIA DO RECURSO
<input type="checkbox"/> Homologação de inscrição; <input type="checkbox"/> Análise documental; <input type="checkbox"/> Critério de desempate; <input type="checkbox"/> Outros motivos. Especificar:
ARGUMENTAÇÕES QUE EMBASAM O RECURSO
I - II - III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X -



Documento assinado eletronicamente por **Adriani Rebouças Gomes, Coordenador(a) Executivo**, em 13/06/2025, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2679386** e o código CRC **B88A6CA9**.